



TERMO ADITIVO Nº 215/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 128/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Moacir Antônio Grethe**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.257.945/0001-08, com sede na BR 386, km 130, nº 129, na cidade de Barra Funda/RS, CEP 99585-000, e-mail: comercial@construbras-rs.com.br, neste ato representada por seus Representantes Legais Sr. **Antônio Marcos Rossatto**, portador do CPF nº 665.095.800-04 e portador da Cédula de Identidade nº 5038963871 SSP/RS e Sr. **Cláudio Marcos Rossatto**, portador do CPF nº 736.258.170-04 e portador da Cédula de Identidade nº 8043783953 SSP/RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a SUPRESSÃO de serviços previstos no Contrato nº 128/2024, relativos à Rua Leonel Mattjie, Bairro Santa Lúcia, conforme previsto no parecer emitido pelo Setor de Engenharia e planilhas em anexo, que integram este termo.

Parágrafo Único: A supressão supramencionada perfaz o valor total de **R\$29.630,77 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos)** e o valor total do Contrato nº 128/2024 passa a ser de **R\$ 2.088.674,35 (dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 128/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 23 de dezembro de 2024.

Moacir Antônio Grethe

Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATANTE



CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA

Antônio Marcos Rossatto

CONTRATADA

CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA

Cláudio Marcos Rossatto

CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Luciane Vogt

958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 215/2024 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a **CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA**.